



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 135/2014

Exonera Servidor Efetivo a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Edegar Luiz Scopel, RG nº 6.773.061-5/PR, do cargo de Operário, a partir de 02 de abril de 2014, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 543 de 04/04/2014 pg nº 7C